



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 30 de Junho de 2022 • Número 3177 • www.leme.sp.gov.br

## DECRETO Nº 7.914, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a extinção do traçado da Estrada Municipal LME-250”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no exercício do cargo e gozo das suas atribuições legais, em face de todo o constante nos autos do Processo Administrativo – Protocolo nº 7821, de 21 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta, doravante, a Estrada Municipal LME-250, localizada na zona rural do Município de Leme/SP, constantes da “Planta de Rede Rodoviária Municipal”.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste decreto, o croqui de localização da estrada extinta e mapa ora retificado, elaborado pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano deste Município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 29 de junho de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2022, às doze horas, na Sala de Reuniões no Paço Municipal, reuniram-se os servidores municipais Valério Braido Neto, Controlador Geral do Município e Dr. André Luiz Mancini, Coordenador Geral em Clínica de Saúde, acompanhados do Prefeito Municipal - Sr. Claudemir Aparecido Borges, e os médicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme lista de presença que instrui a presente ata, bem como representantes da APM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA – REGIONAL LEME.

A reunião foi presidida pelo Prefeito Municipal e acompanhada pelo Controlador Geral e pelo Coordenador Geral em Clínica de Saúde com objetivo de esclarecer as principais questões sobre a implantação do ponto biométrico para controle de jornada dos servidores municipais.

Após sucinta explanação do senhor Prefeito que destacou ser imprescindível a adoção do novo Sistema, o Dr. André Mancini esclareceu que a implantação do ponto biométrico está em andamento e todos os médicos deverão se adequar, pois, a não utilização do equipamento ao longo da rotina de trabalho, poderá ensejar responsabilização funcional, com a consequente instauração de processo administrativo disciplinar.

Na sequência, com a palavra o Controlador Geral do Município explicou sobre os apontamentos recorrentes acerca da temática, tanto por parte do Ministério Público do Estado de São Paulo, como também do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Foi feita explicação também sobre a implantação do eSocial, que tem apontado muitos profissionais com acúmulo de cargos em outros municípios, que, pela legislação, em algumas situações são irregulares e geram, por parte do Poder Executivo, a necessidade de regularizar o acúmulo com a exoneração.

Tal circunstância também reforça e justifica a iniciativa de otimizar o controle da frequência de trabalho, o qual ocorrerá em toda a Secretaria Municipal de Saúde e posteriormente a todos os servidores públicos municipais.

Desta forma, consignou-se que não restou outra alternativa ao município de Leme senão a implantação do sistema biométrico de controle de frequência, que será obrigatório à todos os servidores, inclusive aos médicos. Diante das demandas apresentadas pela APM e pelos profissionais médicos presentes, ficou ajustado que o Prefeito Municipal, em conjunto com representantes das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Negócios Jurídicos, acompanhados das entidades de classe, se reunirão para discutir ações que garantam a reestruturação da carreira médica,

corrigindo eventuais distorções.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às 13:45h e eu, Valério Braido Neto, lavrei a presente ata que, para constar, foi lida, aprovada e será encaminhada para Publicação na Imprensa Oficial, ficando a lista de presença arquivada na Controladoria Geral do Município.

## LEMEPREV

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: D. D. R. Projetos, Assessoria Técnica e Comércio LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a fiscalização da obra de construção da sede administrativa do Lemeprev contratada pela Concorrência nº 001/2020.

Valor Global: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses ou até o término da construção da obra, o que ocorrer primeiro, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 24/06/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 042/2022.

Suporte legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Leme/SP, 24/06/2022.

CLÁUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME; CONTRATADA: LOPES E PÉCORRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS (Rua das Papoulas, Rua dos Cravos, Rua das Petúnias, Rua das Margaridas, Rua das Azaléias, Rua das Malvas, Rua dos Jasmins, Rua das Hortências, Rua dos Gladiolos, Rua Benjamin Donadelli e Rua João Costa), NESTE MUNICÍPIO DE LEME/SP; VALOR GLOBAL: R\$ 1.032.754,16; LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Publique-se.

Leme, 28 de Junho de 2022.

ELISA LEME DE ARRUDA

SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME; CONTRATADA: LOPES E PÉCORRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS (Av. João Pinto de Azevedo, Rua André Veris, Estrada Municipal João da Cruz e Avenida Antonio Carrera), NESTE MUNICÍPIO DE LEME/SP; VALOR GLOBAL: R\$ 1.780.620,49; LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Publique-se.

Leme, 29 de Junho de 2022.

ELISA LEME DE ARRUDA

SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**DECRETO Nº 7.913, DE 29 DE JUNHO DE 2022.***“Autoriza a SAECIL abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização pela Lei nº 4.053 de 17 de dezembro de 2021.  
DECRETA:

Art. 1º - Fica a SAECIL autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.497.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Cód.Red.	FR	Código Orçamentário	Valor
012	04	030101.1712200412.146 33.90.39.00	R\$ 200.000,00
015	04	030101.1712200412.146 33.90.93.00	R\$ 2.000,00
017	04	030101.2884600410.007 33.90.47.00	R\$ 110.000,00
020	04	030101.2884600440.006 32.90.21.00	R\$ 85.000,00
021	04	030101.2884600440.006 46.90.71.00	R\$ 700.000,00
053	04	030102.1751200422.167 44.90.52.00	R\$ 400.000,00
	TOTAL	R\$1.497.000,00	

PARÁGRAFO ÚNICO- O recurso para a abertura do crédito Adicional suplementar do descrito no caput correrá por anulação parcial das seguintes dotações:

Cód.Red.	Código Orçamentário	Valor
018	04 030101.2884600410.012 31.90.91.00	R\$ 600.000,00
031	04 030102.1751200421.040 44.90.52.00	R\$ 507.000,00
023	04 030102.1751200421.018 44.90.51.00	R\$ 150.000,00
030	04 030102.1751200421.040 44.90.51.00	R\$ 50.000,00
025	04 030102.1751200421.020 44.90.52.00	R\$ 100.000,00
034	04 030102.1751200421.048 33.90.39.00	R\$ 50.000,00
001	04 030101.1712200411.017 44.90.39.00	R\$ 40.000,00
	Total	R\$1.497.000,00

Art. 2º - As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 29 de junho de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

**LEMEPREV**

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS  
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 10/06/2020. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8951 expedido em 12/09/2006 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 13/07/2021

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/07/2021

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (30.822.936/0001-69)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 13/07/2021

XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA (37.918.829/0001-88)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 22/01/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 18.247 expedido em 19/11/2020 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 28/07/2021

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (01.522.368/0001-82)

Instituição Financeira constituída conforme ES, e alterações posteriores, emitido em 28/03/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 2731 expedido em 24/10/1986 pelo (a) BACEN.

Data de Atualização: 28/07/2021

ITAÚ UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ATO DECLARATÓRIO CVM 990 , e alterações posteriores, emitido em 06/07/1989. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme INSTRUÇÕES CONFORME CVM de nº 82 expedido em 06/07/1989 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 27/10/2021

AZ QUEST INVESTIMENTOS (04.506.394/0001-05)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 18/06/2001. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6435 expedido em 20/07/2001 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 17/12/2021

VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA (13.421.810/0001-63)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 01/06/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 11836 expedido em 25/07/2011 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 17/12/2021

BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS (22.119.959/0001-83)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 08/03/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 14519 expedido em 05/10/2015 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 17/12/2021

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (42.066.258/0001-30)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 31/08/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme DECRETO de nº 241 expedido em 16/12/2020 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 17/12/2021

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A. (27.652.684/0001-62)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 12/04/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6.819 expedido em 17/05/2002 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 17/12/2021

QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA. (07.250.864/0001-00)

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE EMPRESÁRIA GESTORA - JUCESP SOB Nº 35.2.323.4390-9 EM SESSÃO DE 01/02/2021, e alterações posteriores, emitido em 01/04/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8279 expedido em 12/04/2005 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 17/12/2021

BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ (62.375.134/0001-44)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 13/09/2002. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 2669 expedido em 06/12/1993 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data de Atualização: 17/12/2021

BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12)

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8948 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data de Atualização: 25/01/2022

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (00.066.670/0001-00)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 30/04/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 3067 expedido em 06/09/1994 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 16/03/2022

PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA (04.232.804/0001-77)

Instituição Financeira constituída conforme ATO DECLARATÓRIO 7627, e alterações posteriores, emitido em 04/02/2004. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 7627 expedido em 04/02/2004 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 16/03/2022

ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA (68.622.174/0001-20)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL , e alterações posteriores, emitido em 26/04/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTÃO DE RECURSOS, conforme DELIBERAÇÃO de nº 158 expedido em 30/05/2001 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 16/03/2022

OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS (27.916.161/0001-86)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 01/11/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.821 expedido em 14/08/2017 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 16/03/2022

VERITAS CAPITAL MANAGEMENT (12.678.380/0001-05)

Instituição Financeira constituída conforme NÃO É INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, e alterações posteriores, emitido em 01/01/2001. Entidade autorizada a exercer a atividade de ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 11.503 expedido em 13/01/2011 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 16/03/2022

## VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (14.751.574/0001-06)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRA, e alterações posteriores, emitido em 17/06/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12254 expedido em 02/04/2012 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 16/03/2022

## ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (33.311.713/0001-25)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 04/11/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 4754 expedido em 01/04/1998 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 16/03/2022

## BANCO BTG PACTUAL S.A. (30.306.294/0001-45)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 10/05/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de BACEN, conforme CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO de nº 30306294/0001-45 expedido em 26/01/1989 pelo (a) BACEN.

Data de Atualização: 05/04/2022

## BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28)

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA, e alterações posteriores, emitido em 18/06/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 14105 expedido em 10/05/1995 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 05/04/2022

## RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA (03.864.607/0001-08)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 07/02/2017. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6051 expedido em 27/07/2000 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 24/05/2022

## VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (10.917.835/0001-64)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 05/06/2009. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10969 expedido em 29/03/2010 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 13/06/2022

## SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (10.231.177/0001-52)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/09/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10.161 expedido em 11/12/2008 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/06/2022

## CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (42.040.639/0001-40)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/03/2009. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 19043 expedido em 30/08/2021 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 13/06/2022

## BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (02.201.501/0001-61)

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE ANÔNIMA, e alterações posteriores, emitido em 01/10/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 4620 expedido em 19/12/1997 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 13/06/2022

## BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (13.486.793/0001-42)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 25/05/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 11784 expedido em 30/06/2011 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 27/06/2022

## CADASTRAMENTO DE DISTRIBUIDORES E AGENTES AUTÔNOMOS

## PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS SS (00.840.515/0001-08)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 21/09/1995. Entidade autorizada a exercer a atividade de DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS, conforme OFÍCIO/CVM/SMI/GME de nº 0131/2005 expedido em 03/03/2005 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 25/05/2022

## BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (33.862.244/0001-32)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 29/08/2017. Entidade autorizada a exercer a atividade de CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1554 expedido em 29/07/1968 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 05/04/2022

## XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (02.332.886/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 05/05/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 13756 expedido em 02/07/2014 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 05/04/2022

## RENASCENCA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (62.287.735/0001-03)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 04/10/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 4716 expedido em 28/10/1968 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 05/04/2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a análise da Prestação de Contas dos projetos selecionados no EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2020 – PRÊMIO ALDIR BLANC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 e no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - OFERECIMENTO DE SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

**PROJETOS MÓDULO A**

Proponente	CPF/CNPJ	Situação da prestação de Contas
GUSTAVO DE SOUZA PINTO	273.007.918-16	Aprovada
BRUNA QUIRINO LOPES DO PRADO MARQUES	330.801.028-35	Aprovada
CASSIANO RICARDO MURER MARCO	278.768.278-29	Aprovada
VIVIANI DE CARVALHO SANTORO DO CARMO	303.955.678-90	Aprovada
BEATRIZ RODRIGUES	432.915.928-75	Aprovada
THAINA BORGES DE CARVALHO ARRAES	444.376.818-19	Aprovada
CAMILA CECILIA GARCIA	367.427.228-86	Aprovada
GIOVANA FERNANDA PEREIRA	436.958.998-32	Aprovada
VALERIA MENDES DOS SANTOS	303.559.428-79	Aprovada
JOAO FERNANDO ARRAIS SERODIO	272.736.398-26	Aprovada
RAFAEL MEDEIROS	400.811.128-07	Aprovada

**PROJETOS MÓDULO B**

Proponente	CNPJ	Situação da prestação de Contas
MARCIA CRISTINA ZORZENON BRITO COUTINHO	15.158.234/0001-39	Aprovada
ADALVA MARIA BARBOSA DA SILVA	36.600.471/0001-88	Aprovada
KARLA ROSIM DE JESUS	37.744.766/0001-90	Aprovada

**PROJETOS MÓDULO C**

Proponente	CNPJ	Situação da prestação de Contas
JOAQUIM JOSE BRITO CUTINHO ME	11.831.464/0001-66	Aprovada
FAGNER WELLINGTON DE SOUZA MARCOLINO	37.209.892/0001-45	Aprovada
ANTONIO JUSSIE PRIMO DA SILVA	16.572.045/0001-70	Aprovada
ASSOCIACAO DE MASCARAS DA CRESCIUMAL	28.531.084/0001-09	Aprovada
DIOGO ROBERT DE LIMA	24.698.034/0001-60	Aprovada
LUCAS PAROTTE ROSA	22.143.435./0001-28	Aprovada
MARIA IZABEL APARECIDA PAROLIM	31.274.784/0001-70	Aprovada
THIAGO VICHETINI PEREIRA	18.681.248/0001-20	Aprovada
MURILO HENRIQUE JACINTHO	24.187.626/0001-17	Aprovada
NOEL LAZARO TAUFIC CINEMA ME	12.163.966/0001-29	Aprovada
PATRICIA APARECIDA LOPES DE MORAES	14.110.895/0001-21	Aprovada
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOM	24.889.141/0001-75	Aprovada
MARCOS TADEU HALAS CLAUDIO MOREIRA	27.757.027/0001-80	Aprovada

**SUBSIDIO PARA ESPAÇOS CULTURAIS**

Espaço Cultural	CNPJ	Situação da prestação de Contas
Espaço Impulso Atividades Físicas	24.782.544/0001-10	Aprovada
Escola de Música - Halas Musical	27.757.027/0001-80	Aprovada
Escola de Música – Compasso Livre	12.951.277/0001-89	Aprovada
Cine Avenida	12.163.966/0001-29	Aprovada

Considerando que a análise foi realizada por meio de documentos e relatórios, resguardando o direito de regresso de outras sanções aplicáveis no caso de serem constatados irregularidades em trabalhos de auditoria por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas da União.



**LEI COMPLEMENTAR Nº 861, DE 30 DE JUNHO DE 2022.***“Dispõe sobre o acréscimo de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo.”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais 02 (dois) cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, que passa a integrar o Anexo I – A da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 773, de 03 de abril de 2019 e Lei complementar nº 796, de 21 de novembro de 2019.

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Auxiliar de Saúde Bucal	19	Grupo II, Anexo II, Lei Complementar nº 565/2009, alterada pela Lei Complementar nº 773/2019 e Lei Complementar nº 796/2019.	Ensino Médio, Curso Profissionalizante e Registro Profissional	40 horas

Art. 2º Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais 01 (um) cargo de Técnico em Gesso, que passa a integrar o Anexo I – A da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 581, de 14 de outubro de 2010 e Lei Complementar nº 739, de 12 de dezembro de 2017:

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Técnico em Gesso	06	Grupo III, Anexo II, Lei Complementar nº 565/2009, alterada pela Lei Complementar nº 581/2010 e Lei Complementar nº 739/2017.	Ensino Médio, Curso Profissionalizante e Registro Profissional	40 horas

Art. 3º Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais 02 (dois) cargos Fisioterapeuta, que passa a integrar o Anexo I-A da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar 578, de 16 de setembro de 2010, Lei Complementar nº 628, de 08 de março de 2012 e Lei Complementar nº 807, de 12 de dezembro de 2019 e Lei Complementar nº 822, de 09 de abril de 2020.

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Fisioterapeuta	29	Grupo IV, Anexo III, Lei Complementar nº 565/2009, alterada pela Lei Complementar nº 578/10, Lei Complementar nº 628/2012, Lei Complementar nº 807/2019, Lei Complementar nº 822/2020.	Curso Superior de Graduação em Fisioterapia e Registro Profissional	30 HORAS

Art. 4º Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais 01 (um) cargo Técnico em Enfermagem PSF, que passa a integrar o Anexo I-A da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar 578, de 16 de setembro de 2010, Lei Complementar nº 628, de 08 de março de 2012 e Lei Complementar nº 796, de 21 de novembro de 2019 e Lei Complementar nº 824, de 09 de abril de 2020.

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Técnico em Enfermagem de Saúde da Família	25	Grupo IV, Anexo III, Lei Complementar nº 565/2009 alterada pela Lei Complementar nº 628/2012, Lei Complementar nº 796/2019 e Lei Complementar nº 824/2022.	Ensino Médio Profissionalizante e Registro Profissional	40 HORAS

Art. 5º Ficam mantidos o Grupo Salarial, Exigência e Jornada estabelecidas pelas legislações em vigor para os respectivos cargos.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de junho de 2022.